

ATO Nº 28.925/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 182485/2018 e 176920/2018, resolve prorrogar o Ato nº 20.526/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/09/2017, que trata da cessão de RODRIGO CESAR BARRETO MARQUES, Agente Penitenciário, Matrícula Funcional nº 233180/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9dd8addb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar